



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora, submete à apreciação do Plenário a redação final do

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33/94.

ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais aprovou :

**Art. 1º** - É a remuneração do vereador atualizada para CR\$ 304.816,64 (trezentos e quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros reais e sessenta e quatro centavos) a partir de 1º de março de 1994.

**Art. 2º** - As despesas com a presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de março de 1994.

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE  
Presidente

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vice-Presidente

JOSÉ JOAQUIM PINTO  
Secretário

Aprovado em 28 / 3 / 94  
P. *[assinatura]*  
Presidente da Câmara